CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Objeto: "Dispõe sobre a celebração de Convênio com FAECA – Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível/SP., visando conceder estagiário"

Aparecido João Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1°. – Fica a Câmara Municipal de Nipoã/SP., autorizada a celebrar convênio com FAECA – Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível/SP., com a finalidade de conceder estagiário.

Artigo 2°. – O estagiário será concedido pela FAECA – Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível/SP, sem remuneração e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, mediante Termo de Compromisso de Estágio.

Artigo 3°. – O período de estágio será de até dois anos pelo mesmo estagiário, e podendo ser concedido um estagiário cada período, com a carga horária de 08 (oito) horas semanais supervisionadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nipoã/SP., 28 agosto de 2.013.

Aparecido João Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria